

FLS. N.º 2
PROC. 7411

- fls. 2 -

o que é muito pior, dentro do próprio carro e, até, em movimento.

Assim, urge que providências sejam tomadas para que o motorista, durante o seu percurso, receba informações constantes e conscientizadoras do perigo que representa a ingestão de bebidas alcoólicas quando em trânsito.

Dessa forma, contamos, então, com a inestimável colaboração de todos os membros deste Parlamento para a aprovação de tão importante propositura.

Sala das Sessões, em 18.11.92

Afanasio
Deputado AFANASIO JAZADJI

Divisão de Ordenamento Legislativo
SECÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação "DIÁRIO OFICIAL"
DE 20.11.92

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta secção é um
1.º Serviço
SEC, 19 / 11 / 1992
Chefe de Secção

OS artigos 3º e 4º do art. 152 da
consolidação do Regimento Interior, a presente proposição esteve em
junta nos dias correspondentes às 325ª a 333ª sessões
ordinações (23/11 a 27/11 de 1992), não tendo
recebido emendas e substitutivos,
que seguem juntados às fls. de n.ºs _____ a _____

B. O. L. 30 / novembro 1992

Clay

As Comissões de:

- I) Constituição e Justiça
- II) Transportes e Comunicações
- III) Finanças e Orçamento

30 / 11 / 1992

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 21/12/92

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 02/12/92

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. Vicente Boff
com prazo para devolução dentro de 10 dias
02 / 12 / 92

Presidente

JUNTADA
Segue juntada parecer do TCU
for - CCS
com 01 fls. numeradas a partir
de 03
S. C. 14 / 12 / 92
SECRETÁRIO DE COMISSÃO